



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º ao Contrato nº 11/2018 - Repactuação/2022

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº
11/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-
003629/2017.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.672/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços de Call Center, incluindo toda a infraestrutura (física e lógica), necessária à execução de serviços de teleatendimento (8841323), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, consoante o Ofício CE nº 0208/2022 VNS (79871888), Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no MTE sob o nº DF000881/2021, de 31/12/2021 (79872320), Planilha de Custos e Formação de Preços (80840975), Parecer 12/2022 emitido pelo NUCONT (80843660), Memorando emitido pelo executor do contrato (79872547), Disponibilidade Orçamentária nº 104 (82003089) e Autorização 66 (82765265).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, o montante mensal a ser acrescido é na ordem de R\$ 22.851,86, sendo que o valor por mês contratado passa de R\$ 361.065,87 (trezentos e sessenta e um mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 383.917,73 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.607.012,76 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, doze reais e setenta e seis centavos), **com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022**, conforme tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Qtde mensal estimada	Preço unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Atendimento Humano	Ligação	90.000	R\$ 4,177208	R\$

	(receptivo)				375.948,75
2	Atendimento Finalizado na URA	Ligação	40.000	R\$ 0,199225	R\$ 7.968,98
Valor mensal					R\$ 383.917,73
Valor Global Anual (valor mensal x 12 meses)					R\$ 4.607.012,76

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06122621726290002, Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 104 (82003089).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 28/03/2022, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **82957024** código CRC= **4D20AB13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184